



**ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, após transcorrido o prazo regimental, apenas a CHAPA nº 01 apresentou requerimento de inscrição para participar do pleito eleitoral que ocorrerá no dia 16.04.2019. Ato contínuo, por ter cumprido todas as exigências elencadas no Estatuto Social, obteve o deferimento de sua inscrição, razão pela qual o pleito eleitoral ocorrerá com CHAPA ÚNICA.

Inclua-se, no sítio da ATEP, a presente certidão com o fito de possibilitar eventual impugnação, dentro do prazo estatutário. Da mesma forma, afixe-se nos quadros de avisos das Sedes (Belém e Parauapebas) para possibilitar conhecimento amplo e irrestrito por parte dos associados.

Belém-PA, 1º de abril de 2019

ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO  
Presidente da Comissão Eleitoral